

**PORTARIA N.º 11322, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Concede novo período de férias regulamentares ao Servidor Gilberto Schünke"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o Servidor **Gilberto Schünke**, Matrícula n.º 187, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de férias, de 06 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.